



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 786, quinta-feira, 21 de setembro de 2017

DECRETO Nº 29.756, de 20 de setembro de 2017.

Institui a Comissão Técnica de viabilização de uso de Areias Descartadas de Fundação – ADF, em obras públicas do Município de Joinville.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e buscando a normalização dos resíduos de fundição no que concerne o tratamento, utilização, reaproveitamento, armazenamento e transporte, de acordo com a Associação Brasileira de Fundição – ABIFA, 2009^a, NBR 15702, de 05 de junho de 2009, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica de viabilização de uso de Areias Descartadas de Fundação – ADF, em obras públicas do Município de Joinville, com a finalidade de avaliar, discutir e propor meios operacionais e logísticos, que viabilizem a utilização do referido insumo em obras públicas do Município.

Parágrafo único. A implantação e implementação será por meio de estudos de ordem operacional e técnica, com intuito do estabelecimento dos parâmetros técnicos de sua utilização, bem como, o de dirimir conflitos burocráticos que inviabilizam os licenciamentos.

Art. 2º A Comissão Técnica de viabilização de uso de ADF será constituída por representantes dos seguintes órgãos:

- I – Secretaria de Infraestrutura Urbana
- II – Secretaria do Meio Ambiente
- III – Companhia Águas de Joinville
- IV – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Planejamento Sustentável

Parágrafo único. Participam, na qualidade de convidados, com direito a voto, representantes das seguintes entidades e empresas:

- I – Empresa Brasileira de Compressores - Embraco S. A.
- II – Schulz S. A.
- III – Tupy S. A.
- IV – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SDS
- V – Agência de Desenvolvimento Regional - Joinville
- VI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
- VII – Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

Art. 3º As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 21/09/2017, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1111673** e o código CRC **707A0B55**.

DECRETO Nº 29.755, de 20 de setembro de 2017.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Esportes, a partir de 02 de outubro de 2017:

- Fernando Fraga de Borba, do cargo de Coordenador Técnico.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/09/2017, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1111636** e o código CRC **A3D315A3**.

DECRETO Nº 29.759, de 21 de setembro de 2017.

Altera o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 28.220, de 16 de janeiro de 2017, que nomeia membros para integrar a Comissão de Análise do Programa Bolsa Atleta Municipal.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 28.220, de 16 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

V – Felipe Bertazzo Tobar” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 21/09/2017, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1114910** e o código CRC **BDB421DC**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.AAJ

PORTARIA nº 163/2017/SEMA (Republicação)

**Nomeia a Comissão de Fiscalização Integrada –
CFI do Termo de Cooperação nº 008/2016/PMJ.**

O Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA, Jonas de Medeiros, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 28.098/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em atendimento ao § 1º, 3.1, Cláusula Terceira do Termo de Cooperação nº 008/2016/PMJ celebrado pelo Município de Joinville e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes da Comissão de Fiscalização Integrada – CFI indicados pelo seu respectivo Conselho e pela Secretaria do Meio Ambiente:

SEMA

Gestor Titular - Felipe Hardt, Matrícula 35.787, Gerente da Unidade de Aprovação de Projetos

Gestor Suplente - Sarah Sabrina Leal Francisco, Matrícula nº 38.033, Gerente da Unidade de Fiscalização

Fiscal Titular responsável pela análise da Execução Física – Sérgio José Brugnago, Matrícula nº 24.266, Engenheiro Civil

Fiscal Suplente responsável pela análise da Execução Física – Carla Bertoldi Paes de Andrade - Matrícula 28770 - Cargo Administradora

Fiscal Titular responsável pela análise da Execução Física – Giana May Sangoi, Matrícula nº 14.511, Engenheira Civil

Fiscal Suplente responsável pela análise da Execução Física – Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, Matrícula nº 41.511, Coordenadora I da Unidade de Fiscalização

CREA/SC

Fiscal Titular responsável pela elaboração do Relatório de Execução Física - Elisangela Bresciani, Engenheira Civil

Fiscal Suplente responsável pela elaboração do Relatório de Execução Física – Emerson Luiz Pagani, Engenheiro Civil

Fiscal Titular responsável pela elaboração do Relatório de Execução Física – Valdirene Claudia Palu, Técnica em Edificações

Fiscal Suplente responsável pela elaboração do Relatório de Execução Física – Pedro Miguel de Andrade, Engenheiro Metalurgista

Art. 2º São atribuições do Gestor da Parceria:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada, designando profissionais tecnicamente capacitados para fiscalizar as atividades pactuadas, sendo que as condutas incompatíveis com as funções de gestor podem ensejar aplicações de sanções administrativas, penais e civis, conforme o caso;

II – emitir Parecer Técnico Fundamentado para cada prestação de contas da parceria, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria;

III – informar a Diretoria de Meio Ambiente a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Parágrafo único. As providências a serem tomadas serão:

I - advertência verbal;

II - advertência por escrito;

III - suspensão de recursos até sanar as dificuldades.

Art. 3º São atribuições do fiscal responsável pela análise da Execução Física da parceria:

I – realizar procedimentos de fiscalização e acompanhar a execução das atividades ou projetos estabelecidos na parceria celebrada antes do término da sua vigência e registrá-los em Relatório de Análise;

II – realizar visitas *in loco*, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, obrigações e metas estabelecidas no instrumento da parceria, sendo indispensável o preenchimento do

Formulário de visita *in loco* devidamente assinado pela entidade parceira e emissão do Relatório de Fiscalização;

III – inserir mensalmente junto ao processo eletrônico – SEI o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da presente parceria contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a. descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b. análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base no plano de trabalho;
- c. análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

IV – promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da comissão.

Art. 4º É atribuição do fiscal responsável pela elaboração do Relatório de Execução Física da parceria, dentre outras:

I – protocolar mensalmente na Secretaria do Meio Ambiente Relatório de Execução Física da parceria contendo as informações necessárias à comprovação do cumprimento das obrigações competentes ao CREA/SC estabelecidas na Cláusula Quarta, item 4.1 do referido Termo de Cooperação.

Art. 5º Considerando que a referida parceria não envolve repasse de recursos, os servidores do Núcleo Administrativo da SEMA, Convênios/Parcerias ficarão responsáveis pelo apoio à Comissão de Fiscalização Integrada - CFI acima designada, devendo:

I – realizar procedimentos relativos à solicitação de prestação de contas, no caso de não cumprimento aos prazos estabelecidos no instrumento da parceria;

II – preencher no Sistema Eletrônico de Informações – SEI e no Módulo Convênios na Intranet/PMJ as informações relativas a cada prestação de contas da parceria.

Art. 6º A Comissão de Fiscalização Integrada – CFI fica incumbida do planejamento e supervisão das ações preconizadas no Termo de Cooperação nº 008/2016/PMJ e seus representantes deliberarão sobre o funcionamento desta Comissão.

Art. 7º A presidência da CFI será ocupada por Sérgio José Brugnago, matrícula nº 24.266, Engenheiro Civil, cujo mandato será exercido até 26/08/2016, devendo após esta data ser presidida por um representante a ser indicado pelo CREA/SC.

Art. 8º Revoga-se a Portaria SEMA nº 123/2017.

Art. 9º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Jonas de Medeiros
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**,
Secretário (a), em 21/09/2017, às 14:46, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1114795** e o código CRC **6886BF91**.

EXTRATO SEI Nº 1105754/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **063/2017** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **SATÉLITE COMERCIAL EIRELI - EPP**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº **997/2017** - 17.41001.8.122.1.2.1262.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **1002/2017** - 17.41001.8.244.8.2.1211.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **1005/2017** - 17.41001.8.244.8.2.1212.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **1011/2017** - 17.41001.8.244.8.2.1215.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1098910 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2017, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/09/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1105754** e o código CRC **FA04CF83**.

EXTRATO SEI Nº 1105309/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **063/2017** – celebrada entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº **997/2017** - 17.41001.8.122.1.2.1262.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **1002/2017** - 17.41001.8.244.8.2.1211.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **1005/2017** - 17.41001.8.244.8.2.1212.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **1011/2017** - 17.41001.8.244.8.2.1215.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1098680 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2017, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/09/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1105309** e o código CRC **6E9262D6**.

EXTRATO SEI Nº 1105156/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **063/2017** – celebrada entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **997/2017** - 17.41001.8.122.1.2.1262.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **1002/2017** - 17.41001.8.244.8.2.1211.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **1005/2017** - 17.41001.8.244.8.2.1212.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **1011/2017** - 17.41001.8.244.8.2.1215.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1098796 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2017, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/09/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1105156** e o código CRC **2C75F7F1**.

EXTRATO SEI Nº 1104678/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 513/2014 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **MERU VIAGENS EIRELI - EPP**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em

viagem internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da Prefeitura Municipal de Joinville, na forma do Pregão Presencial nº 168/2014. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº **407/2017** - 11.35001.23.695.9.2.1198.0.339000 - Fonte 200 - Recursos Ordinários - Indiretas e nº **423/2017** - 0.4001.4.122.1.2.1011.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com os memorandos SEI nº 1013829 - SECULT.UAD e SEI nº 1056235 - SAP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/09/2017, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2017, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1104678** e o código CRC **2A6B6C3A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1111772/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº. **1122/2017**. Empresa Contratada: **A.R. MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - EPP**, para Aquisição de Materiais para Manutenções Hidrossanitárias para as unidades de Atenção Básica. Valor de **R\$ 42.587,01** (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo). Emitida em 19/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2017, às 22:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1111772** e o código CRC **381940F3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1111578/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos

interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n°. **1178/2017**. Empresa Contratada: **A.R. MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - EPP**, para Aquisição de Materiais para Manutenções Hidrossanitárias nas unidades de Média e Alta Complexidade. Valor de **R\$ 1.892,66** (um mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos). Emitida em 19/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2017, às 22:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **111578** e o código CRC **3970F11A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1108594/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato n° **307/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Art Film Películas Comércio e Serviços Eireli - ME**, que versa a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de 'vidraçaria' com fornecimento e colocação/instalação para as unidades escolares, bibliotecas municipais, depósito e sede da Secretaria de Educação, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 021/2017**, assinado em **19/09/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 22.388,43 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2017, às 22:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/09/2017, às 13:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1108319/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato n° **306/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria do Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente** e a empresa contratada **SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, que versa a **aquisição de material hospitalar para o Centro de Bem Estar Animal de Joinville (CBEA) e Parque Zoobotânico (ZOO)**, conforme especificações abaixo, na forma de **Pregão Eletrônico n° 118/2016**, assinado em **19/09/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 9.969,00 (nove mil, novecentos e sessenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2017, às 22:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/09/2017, às 13:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1108319** e o código CRC **373BFBB6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1085522/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de setembro de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 900011/2017

CONTRATO Nº: 194/2017

DOTAÇÃO: 533

OBJETO: Manutenção corretiva com substituição de peças em 02 (dois) Perfuradores Ósseos, marca Aesculap, modelos GA672, números de séries 5453 e 5449 - Patrimônios SUS 10818-4 e 10818-2 respectivamente

CONTRATADO: LABORATORIOS B BRAUN SA

VALOR: R\$ 11.251,06 (onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2017, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1085522** e o código CRC **E5C58BBE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1115191/2017 - DETRANS.NAD

Joinville, 21 de setembro de 2017.

O Município de Joinville através do **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 020/2017. Empresa Contrata: JMS Serviços de Trânsito EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 07.578.279/0001-34, destinado a execução de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos de canalização e delimitadores, **LOTE 1 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PINTURA ACRÍLICA E EM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO** e **LOTE 3 – DISPOSITIVOS DE CANALIZAÇÃO E DELIMITADORES** assinado em 21/09/2017 com a vigência até 31/12/2017, no valor de **R\$ 2.338.268,00 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2017, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1115191** e o código CRC **7E69E2CF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1115198/2017 - DETRANS.NAD

Joinville, 21 de setembro de 2017.

O Município de Joinville através do **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 021/2017. Empresa Contrata: Traffic Sinalizações LTDA, inscrita CNPJ nº. 01.807.662/0001-30, destinado a execução de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos de canalização e delimitadores, **LOTE 02 – REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO**, assinado em 21/09/2017 com a vigência até 31/12/2017, no valor de **R\$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2017, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1115198** e o código CRC **075BC6EE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1115371/2017 - DETRANS.NAD

Joinville, 21 de setembro de 2017.

O Município de Joinville através do **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 022/2017. Empresa Contrata: **Gráfica Guaramirim LTDA**, inscrita no CNPJ nº 78.218.187/0001-91, destinado a **contratação de serviço para confecção de materiais educativos, do tipo jogo de tabuleiro e jogo de cartas, para serem utilizados com os alunos durante as atividades de educação de trânsito da EPTRAN** assinado em 21/09/2017 com a vigência até 31/12/2017, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2017, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1115371** e o código CRC **1713DC3B**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1103800/2017 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 900017/2017, destinada a 3(três) inscrição em Curso de capacitação para Classificadores de Risco. CONTRATADA: Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR), inscrito sob o CNPJ nº 010.411.637/0001-24. VALOR TOTAL: R\$ 929,12 (Novecentos e vinte e nove reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 532. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA INEXIGIBILIDADE: 06/09/2017.

Joinville/SC, 06 de setembro de 2017.

Francieli Cristini Schuktz

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2017, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1103800** e o código CRC **9122111B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1104656/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de setembro de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº **513/2014**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **MERU VIAGENS EIRELI - EPP**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da Prefeitura Municipal de Joinville, na forma do Pregão Presencial nº 168/2014. O Município adita o contrato prorrogando-o em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 14/12/2018. Justifica-se para dar continuidade aos serviços de emissão de passagens aéreas e rodoviárias solicitadas pela Secretaria de Cultura e Turismo. Em conformidade com o memorando SEI nº 1011064 - SAP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/09/2017, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2017, às 22:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1104656** e o código CRC **29299DB4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1112388/2017 - DETRANS.NAD

Joinville, 21 de setembro de 2017.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 015/2017 (Acréscimo de 21,4%):

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 014/2017.

EMPRESA CONTRATADA: BONA GENTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.150.822/0001-11.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes e equipamentos, a serem utilizados exclusivamente pelos Agentes de Trânsito do Pelotão de Patrulhamento de Trânsito e Pelotão de Biciletas do DETRANS, no exercício de suas atribuições de apoio e operacionais na fiscalização de trânsito.

VALOR: R\$ 6.287,73 (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

DATA: 21/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2017, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1112388** e o código CRC **93166721**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1097528/2017 - DETRANS.NAD

Joinville, 15 de setembro de 2017.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº. 007/2016 (Acréscimo de 25%):

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 035/2016

EMPRESA CONTRATADA: RD COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.037.457/0001-76.

OBJETO: Aquisição de postes de aço galvanizados, confeccionados em tubo de ferro 1½” externas, galvanizado a fogo, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no edital.

VALOR: R\$ 38.590,40 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).

DATA: 15/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/09/2017, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1097528** e o código CRC **F1B6E75F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1108739/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **176/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 235/2016. O Município adita o contrato acrescentando o valor inicial contratado em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). Justifica-se considerando a necessidade dos gêneros

alimentícios para a elaboração da merenda escolar que é servida diariamente a todos os alunos da rede municipal de ensino, que somente assim continuará servindo uma alimentação de qualidade, com cardápio variado, elaborado por nutricionistas visando acima de tudo à saúde (física e intelectual) do educando, tendo em vista que o oferecimento da merenda escolar não pode ser interrompido por questões legais. Em consideração ao memorando SEI nº 1052393 - SED.UAE e justificativa SEI nº 1022176 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2017, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/09/2017, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1108739** e o código CRC **B784FEEA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1108637/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **182/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **FINATTO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, na forma de Pregão Eletrônico nº 001/2015. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **980/2017** - 0.6001.12.361.1.2.1023.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando nº 1015712 - SED.UIN. O Município reajusta o contrato pelo índice “IGP-M”, referente ao período de março/2016 a fevereiro/2017, em 5,38% (cinco inteiros e trinta e oito centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 45.853,08 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos) para R\$ 48.319,98 (quarenta e oito mil trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do documento nº 1015706, com a anuência da Secretaria de Educação através do memorando nº 1015712 e sendo previsto no contrato na cláusula “5.4 – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo IGPM -

Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, XI da Lei 8.666/93.” Os efeitos do presente termo retroagem a março de 2017, razão pela qual se faz necessário a realização do pagamento de R\$ 343,43 (trezentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de abril à agosto de 2017, conforme memória de cálculo SEI nº 1094549.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2017, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/09/2017, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1108637** e o código CRC **CAC04331**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1108512/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 203/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **CONSTRUTORA LOVEMBERGER LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal João Costa, na forma do edital da Concorrência nº 301/2014. O Município adita o contrato **acrescendo qualitativamente** o valor inicial contratado em 2,16% (dois inteiros e dezesseis centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 61.524,27 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos). Justifica-se devido à necessidade de adequação do projeto nos termos da justificativa SEI nº 0952018 - SED.UIN. Em conformidade com o memorando SEI nº 0952341 - SED.UIN, justificativa SEI nº 0952018 - SED.UIN e planilha orçamentária SEI nº 1062071 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2017, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/09/2017, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1108512** e o código CRC **6138E7FF**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1097286/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 057/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 672758, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de roçadeiras para atender as necessidades das subprefeituras, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: COMÉRCIO E SERVIÇOS ARACAJU LTDA - ME: ITEM 01 - R\$3.095,00, ITEM 02 - R\$3.095,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/09/2017, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2017, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1097286** e o código CRC **6B641071**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 1102713/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados, que o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 152/2017, e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 685519, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), os itens 01 e 02 restaram FRACASSADOS.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/09/2017, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/09/2017, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1102713** e o código CRC **BAFE8B6F**.

AVISO DE REVOGAÇÃO, SEI Nº 1108137/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que REVOGA o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 126/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 679697, destinado a contratação de empresa para o serviço de organização e execução da III Conferência Municipal dos Direitos da Mulher sobre o tema: "Igualdade de Gênero e os Novos Direitos, nos termos da solicitação da Secretaria de Assistência Social, através do Memorando SEI nº 1088965/2017, diante da *"distância temporal envolvendo uma possível homologação e a data da realização do evento 22 e 23 de setembro do corrente, o que torna a contratação se não impossível, infrutífera ao interesse público"*.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/09/2017, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/09/2017, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1108137** e o código CRC **CE72B51D**.

COMUNICADO SEI Nº 1113261/2017 - SAP.UOR

Joinville, 21 de setembro de 2017.

A Unidade de Orçamento da Secretaria de Administração e Planejamento

COMUNICA:

Que a apresentação da Proposta da Lei de Orçamento Anual para o exercício de 2018 está disponível para consulta pública em <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/proposta-para-lei-de-orcamento-anual-loa-2018-do-municipio-de-joinville/> , pelo período de 21/09/2017 à 27/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose dos Passos Alves de Souza, Gerente**, em 21/09/2017, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1113261** e o código CRC **F06DD4E0**.

ERRATA SEI Nº 1109732/2017 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 20 de setembro de 2017.

ERRATA

DECRETO Nº 29.367, de 20 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 745, de 24 de julho de 2017.

Onde se lê: Andressa Pestini dos Santos, matrícula 48.804, para o cargo de Auxiliar de Educador;

Leia-se: Andressa Prestini dos Santos, matrícula 48.804, para o cargo de Auxiliar de Educador;

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 20/09/2017, às 15:54, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1109732** e o
código CRC **29E7A7B0**.

ERRATA SEI Nº 1110119/2017 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 20 de setembro de 2017.

ERRATA

DECRETO Nº 29.691, de 06 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 778, de 11 de setembro de 2017.

Onde se lê: Claudia Regina Mendes Alves, matrícula 48.928, no cargo de Enfermeiro.

Leia-se: Claudia Regina Mendes Alves, matrícula 48.929, no cargo de Enfermeiro.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 20/09/2017, às 15:54, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1110119** e o
código CRC **B0ED800F**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 111112/2017 - SAS.UAC

Joinville, 20 de setembro de 2017.

Resolução 017/2017– COMDE

Dispõe Sobre a Realização do Fórum de Eleição da Sociedade Civil Para Composição do COMDE-Biênio 2017/2019.

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária no dia 05 de setembro de 2017 discutiu e deliberou sobre a realização Fórum de Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil de 2017, para compor o COMDE, biênio 2017/2019. Desta forma;

Resolve:

Art-1º-Realizar o Fórum de Eleição da Sociedade Civil de 2017, com a finalidade compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com deficiência biênio 2017/2019.

Art-2º- Definir a comissão de organização, elaboração, divulgação e execução deste fórum, os Conselheiros Pedro Miguel de Andrade, Adriana Alves dos Santos Silva, Claudiomiro Cezar de Aquino e a Secretária Executiva deste conselho, Edna Maria de Souza.

Atenciosamente;

Marcus Rodrigues Faust

Presidente do COMDE



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Rodrigues, Usuário Externo**, em 21/09/2017, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **111112** e o código CRC **3C2629E3**.